

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

26 de janeiro de 2012. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

Nota curricular

Nome: Maria Amélia Sarmiento Gouveia Osório de Aragão Gomes Ferreira.

Data de Nascimento: 14 de fevereiro de 1962.

Naturalidade: Lisboa.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — menção de Ciências Jurídicas — 1987;

Pós-graduação — Avaliação do Impacto das Leis — Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — 2010.

Atividade profissional:

Desde junho de 2011 — adjunta do Secretário de Estado da Agricultura do XIX Governo Constitucional;

De junho de 2009 até junho de 2011 — Diretora de Serviços Jurídicos do Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

De julho de 2000 até maio de 2009 — Gabinete de Planeamento e Política Agroalimentar/Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — técnica superior na Direção de Serviços Jurídicos;

Entre 1997 e 2000 — Direção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar (DGFCQA) — Departamento de Regulamentação e Aplicação do Direito Alimentar — técnica superior no Núcleo de Regulamentação;

Entre 1992 e 1997 — Instituto de Proteção da Produção Agroalimentar — técnica superior na Divisão de Apoio Jurídico.

Entre 1988 e 1992:

Instituto da Qualidade Alimentar — prestação de serviços jurídicos;

Estágio e exercício de advocacia;

Estágio em consultoria jurídica na PETROGAL, S. A.

Formação profissional mais relevante:

“Avaliação Legislativa” (formação avançada), PCM 2010/2011, “Contencioso Administrativo — Perspetivas teóricas e práticas”, INA 2009, “O novo Regime de responsabilidade civil extracontratual do Estado” — SINASE 2009, “Contencioso Comunitário”, INA 2002, “O Direito Administrativo Europeu”, INA 2000 “Feitura das Leis”, INA 1992, “Comunidades Europeias — Princípios, Políticas e Instrumentos Financeiros Fundamentais”, DGAP 1990, “Auxílios de Estado, Emprego e Formação”, IGFSSE em cooperação com a Comissão Europeia 2002, “O Regime Jurídico dos Contratos Administrativos”, INA 1998, “O Jurista e o Ambiente”, *Ambiforum* 1994.

205670546

Despacho n.º 1722/2012

A Portaria n.º 1144/2008, de 10 de outubro, republicada pela Portaria n.º 495-A/2010, de 13 de julho, e alterada pela Portaria n.º 281/2011, de 17 de outubro, estabelece, para o continente, as normas complementares de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º, o prazo para receção das candidaturas para as campanhas seguintes a 2010-2011 bem como o prazo de decisão são definidos por despacho do membro do Governo responsável pelas áreas da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas.

Considerando que esta medida tem tido grande recetividade junto do sector, justifica-se que os prazos sejam ajustados à realidade, criando condições aos viticultores para uma melhor execução da medida.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º e do artigo 12.º da Portaria n.º 1144/2008, de 10 de outubro, republicada pela Portaria n.º 495-A/2010, de 13 de julho, e alterada pela Portaria n.º 281/2011, de 17 de outubro, e no uso das competências que me foram delegadas pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território através do Despacho n.º 12412/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de setembro de 2011, determino:

1 — A receção de candidaturas, para a campanha de 2012-2013, inicia-se na data de entrada em vigor do presente despacho e termina a 30 de abril de 2012.

2 — As candidaturas apresentadas para a campanha de 2012-2013 são decididas até 31 de agosto de 2012.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de janeiro de 2012. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

205674653

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 1767/2012

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi homologada por despacho da Presidente da ARH do Alentejo, I. P., datado de 19/09/2011, a ata do júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprovam que foi concluído com sucesso o período experimental, da trabalhadora Vera Cristina Dias Marques, da carreira e categoria de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 24 de junho de 2010. Em conformidade com o previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o júri do período experimental, por despacho de 18 novembro de 2010, da Presidente da ARH do Alentejo, I. P., teve a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Maria Rosa Pinelas Gouveia Catita, Vice-Presidente da ARH do Alentejo, I. P.

1.º Vogal Efetivo: Licenciado José Miguel Caeiro Bernardino, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da ARH do Alentejo, I. P., que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal Efetivo: Licenciada Filomena Costa Mendes, Chefe do Gabinete Jurídico da ARH do Alentejo, I. P.

1.º Vogal Suplente: Licenciada Maria de Fátima Ramalho Branquinho, Chefe da Divisão de Informação e Comunicação da ARH do Alentejo, I. P.

2.º Vogal Suplente: Mestre André Miguel Moreira da Silva Diegues Ramos, Especialista de Informática Grau 3 Nível 1

27 de janeiro de 2012. — A Vice-Presidente, *Rosa Gouveia Catita*.
205669186

Aviso (extrato) n.º 1768/2012

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi homologada por despacho da Presidente da ARH do Alentejo, I. P., datado de 07/12/2011, a ata do júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprovam que foi concluído com sucesso o período experimental, da trabalhadora Sónia Bela Batista Balicha, da carreira e categoria de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 24 de junho de 2010. Em conformidade com o previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o júri do período experimental, por despacho de 18 novembro de 2010, da Presidente da ARH do Alentejo, I. P., teve a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Maria Rosa Pinelas Gouveia Catita, Vice-Presidente da ARH do Alentejo, I. P.

1.º Vogal Efetivo: Licenciado José Miguel Caeiro Bernardino, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da ARH do Alentejo, I. P., que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal Efetivo: Licenciada Filomena Costa Mendes, Chefe do Gabinete Jurídico da ARH do Alentejo, I. P.

1.º Vogal Suplente: Licenciada Maria de Fátima Ramalho Branquinho, Chefe da Divisão de Informação e Comunicação da ARH do Alentejo, I. P.

2.º Vogal Suplente: Mestre André Miguel Moreira da Silva Diegues Ramos, Especialista de Informática Grau 3, Nível 1.

27 de janeiro de 2012. — A Vice-Presidente, *Rosa Gouveia Catita*.
205669348